



SÚMULA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Faculdade UnB Planaltina (FUP) tratou a seguinte pauta:

Informes

Ponto 1. Decisões tomadas *Ad referendum*, para homologação:

- a) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Defesa de tese do discente Marcelo Segalerba Bourdette
- b) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Mestrado do discente Gilmar Antonio Silva Filho
- c) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Doutorado do discente Adriano Leonês
- d) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Defesa de dissertação do discente Frederico Piontkowski de Souza
- e) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Mestrado do discente Ygor Oliveira Sarmiento Rodrigues
- f) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Mestrado da discente Rebekah Pedrosa
- g) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Mestrado da discente Ana Clara Comby
- h) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Mestrado do discente Pedro Henrique Vogeley Carvalho de Cerqueira
- i) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Mestrado do discente Marcos Davis Gusmão Gomes
- j) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de qualificação de Doutorado do discente Alexandre Silva
- k) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Defesa de dissertação da discente Maria Graziela

Ponto 2. Desligamento do curso de Doutorado da discente Ana Caroline Alcântara Missias. A presidente da comissão reportou todos os trâmites utilizados para evitar desligamento, informou sobre os prazos, instruiu sobre a possibilidade de um segundo pedido de prorrogação, mas não teve devolutiva até o seu prazo máximo de defesa, 31/07/2023. No dia 28/08/2023, recebemos um pedido de prorrogação, sem tempo hábil para apreciação, pois a estava fora do prazo e a reunião da comissão agendada para 04/09/2023. Porém, além da solicitação não contemplar o prazo adequado, constatou-se envio de um documento “Carta de concordância” com uma assinatura digital do orientador. A utilização da assinatura não foi autorizada pelo orientador, que reportou a coordenadora. A comissão decidiu apenas se restringir aos procedimentos processuais inadequados da estudante para prorrogação e deliberou por não prorrogar o prazo da estudante, conforme Art. 31, inciso IV. Quanto ao uso



inadequado da assinatura no documento, a comissão decidiu apenas relatar o fato ocorrido e deixar registrados no processo SEI, encaminhado para o órgão responsável pelo desligamento.

Deliberação: Aprovado, a comissão deliberou com base na Resolução CEPE 080/2021.

Ponto 3. Desligamento do curso de Doutorado da discente Clara Nina Rodrigues Nunes. A presidente da comissão reportou os trâmites utilizados para evitar desligamento, informou sobre os prazos, instruiu sobre a possibilidade de um pedido de prorrogação, após a discente usufruir do trancamento geral do semestre 2023/1, mas não teve devolutiva.

Deliberação: Aprovado, a comissão deliberou com base na Resolução CEPE 080/2021 Art. 31 inciso IV.

Ponto 4. Solicitação de trancamento geral de matrícula da discente Fabíula – Processo SEI 23106.094064/2023-85

Deliberação: Indeferido. A discente apresentou um relatório, em que a médico responsável sugere afastamento de 30 dias, que contemplou o período de 04/08 à 04/09/2023. A comissão é sensível às questões relacionadas à saúde dos discentes, mas entendeu que o relatório não é suficiente para atender à solicitação de trancamento (sei meses) do semestre 2023/2.

Ponto 5. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de tese da discente Fernanda Nunes

Deliberação: Indeferido, ausência do documento “boneco de tese”

Ponto 6. Atribuição de Bolsa de mestrado, contemplada na Chamada CNPq 69/2022, para o discente Wesley Pinheiro da Silva

Deliberação: Aprovado

Ponto 7. Alocação do recurso Capes/Proap – Exercício 2023 (R\$ 32.152,00) para realização da disciplina Práticas de campo em Ciências Ambientais na planície do Rio Araguaia.

A presidente da comissão mencionou que, inicialmente, procedeu uma consulta ao Colegiado do PPG em Ciências Ambientais e destacou importância de ações dessa natureza com o propósito de atender uma sugestão constante no Relatório de avaliação da Capes, referente à criação de projetos estruturantes. É importante ressaltar que a referida disciplina envolverá a participação tanto de docentes quanto de discentes do programa, o que propiciará uma maior integração entre esses grupos.

Deliberação: Aprovado.

Presentes: Erina Rodrigues, Renato Caparroz, José Francisco Gonçalves Júnior, José Vicente, Renata Ribeiro.

Eu, Erina Vitória Rodrigues, presidente da Comissão de Pós-graduação de Ciências Ambientais lavrei essa ata.


Prof. Dra. Erina V. Rodrigues
Faculdade UnB Planaltina FUP
Mat.: 1111663